



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Lei nº 205, de 04 de outubro de 2005.

“Altera o nome do Ginásio Poliesportivo de São José para Lázaro dos Reis Souza”.

Art. 1º - Fica alterado o nome do Poliesportivo São José para Lázaro dos Reis Souza, localizado na sede deste Município.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José da Barra/MG, 04 de outubro de 2005.

José Donizete Vilela
Prefeito Municipal